

Ecopolítica: governamentalidade planetária, novas institucionalizações e resistências na sociedade de controle

Projeto Temático FAPESP

Fluxo Direitos

Relatório 2010

A passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle encontra uma de suas procedências no pós Segunda Guerra Mundial, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e com a emergência do direito contemporâneo que trouxe consigo a meta de superação dos direitos civis e sociais, almejando a afirmação dos direitos difusos. A saúde tornou-se, então, objeto de disputa política, concomitante a uma série de práticas associadas, ainda ao ideário do bem-estar. Entretanto, já sinalizava seus iniciais deslocamentos voltados para a busca da designada *qualidade de vida*, sob os efeitos dos campos de concentração e das bombas atômicas. Pretendia-se responder à paz, por meio da política de direitos, a partir da guerra.

A presença do neoliberalismo veio compor tal disputa pelo direito à saúde e à educação por meio do investimento na medicalização do controle da segurança. O final do século XX sinalizou para um novo deslocamento: a disputa pelo controle da segurança, retraduzida pelos direitos medicalizados ou pelo “autogoverno de direitos”, respaldando a continuidade da propriedade sob o advento dos direitos de quarta geração. As convenções, tratados, normativas e protocolos que no início do século XXI englobam do nano ao

sideral, encontram procedências em uma série de cuidados jurídico-políticos que, inicialmente, voltaram-se para as crianças, as mulheres, os refugiados, os trabalhadores, o ambiente e, hoje encontram-se distantes da vigilância disciplinar. Diante de novas convergências conectadas por *combinações sinérgicas*, designam um *trabalho conjunto* compartilhado entre o nano, o bio, o info, o cogno, o neuro e uma novíssima velha psiquiatria.

Objetiva-se elaborar cartografias das conexões de programas transterritoriais de governos de direitos, com ênfase no Brasil, por meio de projetos direcionados aos designados alvos-participativos de monitoramentos, alçados à condição de meta *vulnerável* como garantia de sua própria sobrevivência. Esta condição que retraduz a vida da política, sob a conduta do cidadão pleno, portador de direitos inacabados, e em aperfeiçoamento; combina-se à ampliação política contínua de gestões compartilhadas de direitos por seus próprios portadores, orientados, não mais pela guerra e pela defesa da sociedade, mas pela cultura da paz e da tolerância em defesa de seus direitos ao governo do planeta.

Do ponto de vista do fluxo direitos é possível indicar, provisoriamente, que da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* ([link](#)) à primeira década do século XXI estamos diante de um duplo de uma das emergências da ecopolítica que vai do *direito humano* aos *ambientes de direitos*.

No ano de 2010 diante do denominado “cidadão pleno” destacam-se conexões que, dentre outras, vão do direito humano à água potável e saneamento (alteração prevista para a Declaração Universal dos Direitos Humanos por resolução da ONU - 2010) ao direito à felicidade (ultrapassagem de indicadores: do Produto Interno Bruto à Felicidade Interna Bruta. Proposta de emenda Constitucional que tramita no Brasil). A resolução apresentada pela ONU em julho de 2010, não só se assenta na Declaração Universal dos Direitos da Água (ONU-1992) como pretende responder aos *Objetivos de Desenvolvimento*

do Milênio que prevê em sua agenda até 2015 garantir acesso à água potável e saneamento básico.

Mapeamentos de declarações, estatutos, normativas, protocolos de direitos de minorias, relações com organizações internacionais e repercussões no Brasil.

Metodologia eletrônica:

Um dos inícios dos mapeamentos do *fluxo direitos* proveio de uma busca eletrônica simples da própria palavra “direitos”. A palavra-chave foi lançada no Google. Como resultado desta busca o DHNET (Direitos Humanos na Internet) <http://www.dhnet.org.br/> foi um dos sites de referência de levantamento de material por mostrar-se um banco de dados que oferece uma série de aberturas para a pesquisa. Neste momento, uma primeira escolha circunstancial foi feita, a partir da extração de seu banco de dados uma linha do tempo intitulada “direitos humanos no mundo”, http://www.dhnet.org.br/tempo/tempo_mundo.htm, — a linha original do site cobre do século XVI ao XXI —, que serviu como base inicial para o primeiro levantamento de declarações, estatutos, normativas tomando como referência a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), com ênfase em documentação jurídico-política e derivações de afirmações de novos direitos.

No *fluxo direitos* na pesquisa a Organização das Nações Unidas (ONU) <http://www.un.org/> foi tomada como referência mais ampla — uma vez que ela é a principal fonte de normativas internacionais a partir da metade do século XX —, e de forma específica a ONU-Brasil <http://www.onu-brasil.org.br/> —, uma vez que a ênfase das repercussões das normativas refere-se ao Brasil e levando em conta as implicações derivadas do Sistema ONU, que começa no Brasil a partir da década de 1950 com a Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e a OIT (Organização Internacional do Trabalho). Isto levou a cruzar a fonte de documentação anteriormente listada no DHNET com os documentos disponibilizados pela ONU-Brasil, no próprio link documentos. Ressalta nesta

coleção documental, de forma preponderante, ao âmbito internacional, com exceção dos estudos e pesquisas do Sistema ONU.

As repercussões no Brasil, neste primeiro momento da pesquisa, procurou contemplar conexões derivadas do Sistema ONU, com ênfase na atual Política Nacional de Direitos Humanos, o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH III) a partir de conexões específicas.

Seleção de programas e serviços relacionados ao projeto temático, utilizando como critério as Metas do Milênio, Carta da Terra, Agenda 21 e Agenda 21 Brasil, Plano Nacional de Direitos Humanos III e conexões com órgãos da Onu: ênfase Brasil.

A Política Nacional de Direitos Humanos centralizou suas ações, nos últimos anos em torno da *proteção social* e vem buscando instaurar espaços institucionais de gestão das políticas de atendimento e implantar prestação de serviços voltados para atender demandas sociais ligadas aos diversos segmentos classificados como discriminados ou em situação de violação de direitos.

O primeiro objetivo das *Metas do Milênio*¹, de erradicar a pobreza extrema e a fome, colocou na pauta governamental brasileira a garantia do direito de todo cidadão a alimentação, ampliando as ações de *proteção social* aos mais pobres e necessitados.

Do ponto de vista jurídico institucional o propósito da erradicação da fome impôs a definição de serviços de atendimento instalados estrategicamente em áreas carentes, próximos aos seus beneficiários, demarcando a escolha trágica do público alvo. O governo Lula criou, implementou e desenvolveu o Programa Fome Zero — FZ em 2003, com o objetivo de ampliar as ações

¹ As metas do milênio foram estabelecidas em 2000, durante a reunião da Cúpula do Milênio ocorrida na cidade de Nova Iorque, estabelecendo oito metas sócioeconômicas a serem alcançadas até o ano de 2015, pelos países ligados a ONU.

voltadas para o combate a fome, a partir de quatro eixos articuladores: o acesso da população carente aos alimentos, o fortalecimento da agricultura familiar, o incremento da geração de renda e a mobilização/controlar social. O FZ adquiriu uma repercussão internacional, notadamente dentre os países considerados *em desenvolvimento* que também enfrentam a fome e a pobreza².

O programa envolve vários órgãos federais³ e funciona sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS⁴. Para tanto, o MDS assumiu como meta promover a *inclusão social* que contempla a segurança alimentar, a assistência social e a renda mínima. Este Ministério procedeu do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Nutricional (MESA), do Ministério da Assistência Social (MAS) e da Secretaria Executiva do Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família, e portanto, assumiu a responsabilidade de lidar com a fome e a desnutrição. O MDS centralizou os antigos programas e estabeleceu parcerias com a sociedade civil, instituições de financiamento e instituições internacionais para otimizar ações em direção a redução da pobreza, buscando responder a um dos itens da Declaração do Milênio das Nações Unidas de reduzir a extrema pobreza mundial pela metade até o ano de 2015.

² Em abril de 2006, ocorreu a Conferência Regional da FAO (Fundação das Nações unidas para a Alimentação) em Caracas com a participação de 29 países da América Latina e Caribe que assumiram o compromisso da erradicação da fome na América Latina e Caribe.

³ Órgãos federais envolvidos no FZ: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério da Saúde (MS) Ministério da Educação (MEC), Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento (MAPA), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério da Integração Nacional (MI), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), Ministério da Fazenda (MF) Casa Civil da República, Secretaria Geral da Presidência da República, Secretaria/Secretaria de Comunicação (PR), Assessorias especiais da PR e Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

⁴ O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) foi criado, em janeiro de 2004, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a missão de promover a inclusão social, a segurança alimentar, a assistência integral e uma renda mínima de cidadania às famílias que vivem em situação de pobreza, www.mds.gov.br.

Neste sentido, destaca-se o programa Bolsa Família (unificação dos programas - Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão da Alimentação) integrado ao Fome Zero desde 2003, considerado o *carro chefe* do FZ.

O programa tem como objetivo beneficiar famílias que se encontram em estado de *miséria e extrema miséria* por meio da transferência de renda⁵. O valor do benefício é calculado de acordo com o número de pessoas que compõem a família e pode variar entre R\$20,00 a R\$200,00. A distribuição de renda se articula em três eixos: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares.

A transferência de renda é repassada às famílias cadastradas no Cadastro Único - CadÚnico. Este cadastro tornou-se importante ferramenta dos programas sociais; através dele é possível localizar o cadastramento das famílias com rendas inferiores a meio salário mínimo ou aquelas que não ultrapassam três salários mínimos. Ele é utilizado também em outros programas, como: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira do Idoso, PróJovem Adolescente, Isenção para pagamento de taxas de concursos públicos, Minha Casa, Minha Vida, e Programa Cisternas.

Por meio dele é possível que “os municípios e os estados conheçam melhor os riscos e as vulnerabilidades as quais sua população está exposta” (Apostila compilada pela Equipe de Capacitação/MDS/Senarc. Brasília, 2010, p.03). Apesar de ser um cadastro de fundo econômico, vem se tornando uma referência para classificar não só a pobreza como também associá-la com violação de direitos, vulnerabilidade, situação de risco etc. O Governo Federal

⁵ Famílias que não se enquadram no exigido, também podem participar dos programas desde que possuam vínculo com algum programa social em âmbito municipal, estadual ou federal.

utiliza o CadÚnico inclusive como referência para formular e modificar políticas públicas específicas.

O PBF, desta forma, seleciona as famílias e o Estado passa a conceder recursos financeiros aos considerados mais vulneráveis à fome e à pobreza, organizando a fila dos cidadãos necessitados, interpondo o território e a população. O programa tem enfatizado a abrangência relevante na região nordeste do país, onde 47,5 % da população vivencia situação de insegurança alimentar.

A garantia da segurança alimentar engloba ações de distribuição de renda e a articulação dos outros serviços essenciais como saúde, educação, cultura, lazer, etc.; constituindo a chamada rede de serviços sócioassistenciais em prol da emancipação dos pobres na escala da cidadania.

Neste sentido, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, por meio da implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS⁶, pretende distanciar-se do atendimento assistencialista e introduzir a prestação de atendimento sócioassistencial de transferência de renda associada aos direitos sociais como um todo para garantir a chamada gestão democrática.

Segundo o governo, a gestão democrática prescreve a vigilância social desdobrada em: vigilância de riscos e vulnerabilidades com a participação dos organismos de defesa como conselhos, associações etc e a vigilância de padrões e serviços a ser exercida pelo cidadão usuário, por meio da notificação de possíveis situações de violação de direitos e irregularidades de modo geral. Esse processo da proteção estatal da cidadania por meio da transferência de renda dirigida aos cidadãos mais carentes insere o direito a alimentação no

⁶ O SUAS é o sistema pelo qual é possível monitorar o repasse da verba proveniente do Governo Federal aos estados e municípios beneficiários. O sistema foi estabelecido pelas diretrizes da [Lei Orgânica da Assistência Social \(Loas\)](#), de 1993, que determina a organização da assistência social descentralizada compondo um sistema participativo.

círculo da seguridade - saúde, previdência e assistência social – justificando a *proteção social*.

A necessidade de *proteção social*⁷ ressurgiu distanciada do espaço de recolhimento e institucionalização e marca uma nova abordagem procedimental baseada na distribuição de renda com responsabilidade, traduzida como política de cidadania consciente, operando nos espaços circunscritos pelas vulnerabilidades, respondendo aos ideais democráticos de descentralização, participação e *controle social*. O cidadão pobre deve ser mais participativo para fiscalizar a política de direitos e, paradoxalmente, vai se tornando mais dependente dos serviços sócioassistenciais, permanecendo sob o controle eficaz e de longo alcance, na mira dos mecanismos de poder que emanam da própria sociedade e do Estado, pois todos estão incluídos no controle social.

O fato de estar vinculado a algum programa sócioassistencial lhe concede-lhe o privilégio de estar sob a *proteção social* do Estado assim como lhe atribui-lhe o dever de zelar pela regularidade e regularização de sua situação de miséria, e mais tarde compor a estatística do cadastro de cidadão *atendido*. O ideal do programa é atender a um número cada vez mais expressivo para contabilizar cidadãos que deixaram de ser miseráveis para se tornarem apenas pobres, responsáveis e mais participativos.

⁷ Em dezembro de 2005, o CNAS promoveu a V Conferência Nacional de Assistência Social a partir da qual estabeleceu os 10 direitos socioassistenciais: 1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos; 2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva; 3. Direito de equidade social e de manifestação pública; 4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial; 5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade; 6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social; 7. Direito à Proteção Social por meio da intersetorialidade das políticas públicas; 8. Direito à renda; 9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva; 10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais (Disponível em: http://www.mds.gov.br/cnas/metas-e-estrategias-plano-decenal/decalogo_socioassistencial.pdf/view).

2- A consolidação da política governamental de direitos: SDH, SECAD-MEC e MDS

No decorrer dos anos 2000, ajustando-se a agenda internacional contemplada nas *Metas do Milênio*, *Carta da Terra* e *Agenda 21BR*, incorporando as diretrizes e compromissos internacionais dos quais o Brasil é signatário no âmbito das Nações Unidas, o governo federal investiu em *medidas de proteção* da cidadania e dos direitos humanos.

Neste processo destacam-se três órgãos governamentais, voltados para a promoção de grupos que vivenciam situação de pobreza e vulnerabilidades, discriminação, segregação e violência. O primeiro deles é a *Secretaria de Direitos Humanos*, responsável pela implementação e execução da *Política Nacional de Direitos Humanos*, que funciona como pólo irradiador de projetos junto a Presidência da República. Agrega organizações, conselhos e comissões ligadas a grupos e militantes de movimentos de defesa dos direitos da criança, do idoso, dos gays, dos deficientes, dentre outros, como forma de responder ao processo participativo de representantes destes segmentos na elaboração de acordos e planos nacionais voltados para políticas de inclusão e afirmação de direitos especiais. Esta secretaria trabalha articulada diretamente à Presidência da República na criação e gestão de projetos governamentais que enfatizam o fortalecimento das *comunidades* e a garantia das liberdades individuais.

Outra secretaria importante na política de direitos do governo federal é a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), que funciona dentro do Ministério da Educação e, portanto, responde pela estruturação de programas e projetos no âmbito da educação escolar, demarcando ações voltas especificamente para crianças, jovens e educadores da rede pública de ensino, no que diz respeito à divulgação dos direitos humanos e das questões ligadas ao meio ambiente e sustentabilidade.

Por último, na área da assistência, o *Ministério do Desenvolvimento Social*, resultado da junção de outras instituições governamentais, aparece como órgão

fundamental no processo da política de direitos por meio da disseminação de programas sócioassistenciais (segurança alimentar e assistência integral) voltados para as populações em situação de pobreza, estabelecendo a proteção social básica (acesso aos serviços e atendimentos básicos: saúde, educação e alimentação) e a proteção social.

a) SDH

Em 1997, foi criada a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos (SNDH) dentro da estrutura do Ministério da Justiça (MJ). Desde então, a Secretaria incorporou órgãos relacionados à defesa dos direitos humanos que já existiam na administração federal, como foi o caso do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, criado em 1964.

A partir de 1999, a SNDH passou a se chamar Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH) e ganhou *status* de Ministério. No primeiro mandato de seu governo, Lula (2003) criou a Secretaria Especial de Direitos Humanos (Lei 10.683/03) deslocando a estrutura anterior para a condição de órgão da Presidência da República encarregado da “articulação e implementação de políticas públicas voltadas para a promoção e proteção dos direitos humanos”. Em 2010, a Secretaria passou a se chamar Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, na qualidade de órgão essencial do poder executivo, prestando assessoria direta e imediata ao presidente da República relativa à formulação de políticas e diretrizes de promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, na articulação de iniciativas e apoio dos projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, e assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas. A SDH é responsável, ainda, pela condução da Política Nacional de Direitos Humanos de acordo com o PNDH3. (<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf>)

A SDH é composta por subsecretarias, órgãos específicos singulares: Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos, Subsecretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e por órgãos colegiados: Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), Movimento Negro, Movimento Indígena, Movimento Homossexual, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. A SDH trabalha em parceria com outras instituições em âmbito nacional e ainda funciona como “ouvidoria-geral da cidadania” (Ver: <http://www.direitoshumanos.gov.br/>.) Esta secretaria funciona articulada diretamente à Presidência da República auxiliando na criação e gestão de projetos governamentais.

b) SECAD-MEC

Em julho de 2004, foi instituída pelo Ministério da Educação a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), ampliando a organização e implementação da política de proteção dos direitos no âmbito da educação e das escolas. Instalada dentro do MEC, esta secretaria demarcou do ponto de vista administrativo a organização de uma série de programas e projetos diretamente envolvidos com a divulgação dos direitos humanos nas escolas e no universo da educação de modo geral para atuar em nome da redução das desigualdades educacionais permeadas de preconceitos e discriminações. A SECAD traz como proposta promover projetos nas áreas de educação ambiental, direitos humanos, educação para jovens e adultos, entre outras.

Os principais programas estão direta ou indiretamente ligados à escola, são eles: Acompanhamento de frequência escolar, Agenda territorial de EJA, Brasil Alfabetizado, Literatura para todos, Conexão de Saberes, Educação indígena, Escola Aberta, Mais educação, Pró Campo, Educação em direitos humanos, Pró jovem — saberes da terra, Rede de educação para a diversidade e Uniafro.

c) MDS

Na área social o Ministério do Desenvolvimento Social tem como meta congregar outros ministérios para a proteção de direitos sócioeconômicos. Possui uma estrutura interna bastante ampla, composta pelo Gabinete da Ministra e mais seis secretarias: Secretaria Executiva (SE) responsável pela coordenação e o monitoramento de todas as secretarias que compõem o MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), responsável pela implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pela gestão da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#) e pelo [Fundo Nacional de Assistência Social \(FNAS\)](#); Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), responsável pela transferência direta de renda as famílias beneficiárias por meio da implementação da Política Nacional de Renda de Cidadania; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) responsável pela promoção de projetos e programas de distribuição de alimentos e água e também pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Secretaria de Articulação para Inclusão Produtiva (SAIP) responsável pela área da “inclusão produtiva” para inserir as famílias beneficiadas no mercado de trabalho e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) responsável pelo monitoramento e avaliação das ações implementadas pelo Ministério.

Em 2008, o governo federal instituiu, pelo [Decreto 6.393/2008](#), o Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social (CNDS), que estabeleceu

como objetivo⁸ pactuar metas de desenvolvimento social e combate à fome, direcionadas à “inclusão social e promoção da cidadania”. A partir de então, os projetos promovidos pelo MDS passaram a ser oficialmente financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pelo financiamento do Ministério, colocando a proteção social e a defesa do cidadão em primeiro plano.

Seleção de programas e serviços relacionados ao projeto temático, utilizando como critério as Metas do Milênio, Carta da Terra, Agenda 21 e Agenda 21 BR, Plano Nacional de Direitos Humanos III e conexões com órgãos da ONU: ênfase Brasil.

1. Programas da Secretaria de Educação Continuada, Diversidade - MEC

- Programa Conexões de Saberes:

Diálogo entre a universidade e as comunidades populares, objetiva trazer jovens das “camadas populares” para as Universidades para trabalhar a produção de conhecimento. O programa visa produzir diagnósticos e estudos das demandas de estudantes provenientes de favelas e periferias, para ampliar o acesso de tais camadas ao ensino superior.

- Educação Ambiental

Suas diretrizes são baseadas no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, na Carta da Terra, na Carta das Responsabilidades Humanas e na Agenda 21. O programa pretende avançar “na construção de uma cidadania responsável, estimulando interações mais justas entre os seres humanos e os demais seres que habitam o Planeta.

⁸ De acordo com seu Art. 2º, a “conjugação de esforços entre a União, os Estados e o Distrito Federal.

- Escola que Protege (EqP)

Tem como objetivo atuar na área da defesa dos direitos das crianças e adolescentes e na prevenção de violências nas escolas e intrafamiliar. Financia projetos de educação continuada aos profissionais que atuam na área da educação pública, e materiais didáticos sobre o assunto.

- Escola Aberta

Produto da parceria entre o Ministério da Educação e as secretarias estaduais e municipais de educação, que tem como objetivo contribuir para a construção de uma *cultura de paz* por meio de um estreitamento de relações entre escola e comunidade e repensar a instituição escola enquanto um “espaço alternativo”.

- Programa Educação em Direitos Humanos

Objetiva implementar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos através da formação de profissionais da educação e produção de materiais didáticos e paradidáticos com financiamento do MEC.

- Programa de Formação Superior e Licenciatura Indígena (Prolind)

Seu objetivo é atuar por intermédio do SECAD (Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade), SESu (Secretária de Ensino Superior) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no apoio à formação superior de professores que trabalham em escolas indígenas de educação básica.

- Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Públicas de Educação Superior (Uniafro).

Objetiva a realização de cursos de formação inicial e continuada, assim como os materiais didáticos, para a implementação do artigo 26-A da Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional (LDB) e à promoção do estudo da História da África e Cultura Afro-Brasileira.

- Prójuvem Campo - Saberes da Terra

Objetiva oferecer qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental.

- Rede de Educação para a Diversidade

A Rede é formada por um grupo de instituições públicas de ensino superior dedicada à formação continuada de profissionais de educação a fim de disseminar e desenvolver metodologias educacionais para a inserção dos temas da diversidade no cotidiano das salas de aula.

- Educação indígena

Objetiva garantir a oferta de educação escolar indígena em seis tópicos: 1- Formação inicial e continuada de professores indígenas; 2- Formação de Professores Indígenas em Nível Superior; 3- Produção de material didático específico em línguas indígenas bilíngues ou em português; 4- Apoio político-pedagógico aos sistemas de ensino; 5- Promoção do Controle Social Indígena. (indígenas conhecendo seus direitos) e 6- Apoio financeiro à construção e reforma de escolas indígenas.

- Brasil Alfabetizado

Voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa pretende elevar a escolaridade nacional, através de um quadro de alfabetizadores composto principalmente por professores da rede pública ou quaisquer cidadãos com nível médio completo, que recebem uma bolsa do Ministério da Educação.

- Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos

Distribuição de livros didáticos aos alfabetizandos do Programa Brasil Alfabetizado.

- Programa Educação nas Prisões

Destina recursos para formação de professores e gestores e, também, para a constituição de acervo literário.

- Projeto Olhar Brasil

Desenvolvido em parceria com o Ministério da Saúde tem por objetivo identificar e corrigir problemas visuais de alunos matriculados na rede pública de educação básica e dos alfabetizandos do Programa Brasil Alfabetizado.

- Estímulo à obtenção do registro civil e combate ao trabalho escravo:

O programa Brasil Alfabetizado promove a distribuição de cartilhas: "Orientações para obter o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica" e "Almanaque do Alfabetizador - Escravo, nem Pensar!", aos alfabetizadores.

- Formação de educadores

Financiamento de projetos de instituições públicas de educação superior, instituições comunitárias de ensino superior e instituições de educação profissional e tecnológica (com educação superior), objetivando a oferta de cursos de formação continuada de na modalidade Educação de Jovens e Adultos no formato de cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização.

2- Programas e ações do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS

- Cadastro Único (CadÚnico)

Atua no cadastramento de famílias cuja renda por pessoas seja inferior ao valor estipulado de meio salário mínimo, ou aquelas cuja renda total não ultrapasse o limite de três salários mínimos.

- Programa de Aquisição de Alimentação (PPA)

Tem como objetivo de “garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.”

- Programa Cisternas

Tem como objetivo possibilitar a captação de água da chuva por famílias de baixa renda (renda per capita de até ½ salário mínimo ou, no caso de idosos, uma renda total de até três salários mínimos) da zona rural da região semi-árida, compreendida pelos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, que não possuam fonte de água ou maneiras adequadas para armazená-la.

- Programa Bolsa Família (PBF)

Tem como objetivo beneficiar famílias que se encontram em estado de miséria e extrema miséria por meio da transferência de renda.

- Instâncias de Controle Social (ICS)

As ICS são criadas por prefeitos ou governadores que devem promover reuniões periódicas abertas à participação da população. Elas devem ser permanentes, paritárias, representativas, intersetoriais, e autônomas.

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
Desenvolvido em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) tem como objetivo financiar projetos individuais ou coletivos que propiciem renda para famílias assentadas da reforma agrária.

- Pronaf Grupo B ou Microcrédito Rural

Foi desenvolvido em 1999 para *acabar com a pobreza rural* por meio do financiamento de atividades agrícolas ou não, desde que geradoras de renda. Para participar do programa o orçamento familiar bruto não deve ultrapassar o limite de R\$6 mil por ano.

Programas e ações da Secretaria de Direitos Humanos - SDH

Esta Secretaria é composta por 04 subsecretarias e conta com a participação de órgãos colegiados: Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Subsecretarias e suas ações:

- **Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos**

- **Subsecretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**

Possui 07 frentes de atuação: educação em direitos humanos; registro civil de nascimento; balcões de direitos; prêmio direitos humanos; diversidade religiosa; pessoa idosa e LGBT.

- Educação em direitos humanos

Ela se baseia no documento Plano Nacional de Educação em direitos humanos (<http://portal.mj.gov.br/sedh/edh/pnedhpor.pdf>), produzido em 2006 pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça e Unesco/Brasil.

- Registro Civil de Nascimento

Trata-se de uma frente de registro civil de nascimento com a finalidade de *erradicar o subregistro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação básica*.

- Balcões de direitos

Trata-se de postos fixos ou itinerantes de assistência judiciária gratuita e fornecimento de documentação civil básica. Podem ser instituições executoras do programa dos balcões (http://portal.mj.gov.br/sedh/documentos/tr_balcoes2008.pdf) tanto as governamentais quanto as universidades e as ONG's.

- Prêmio de Direitos Humanos

Premiação dividida em 11 categorias (erradicação do sub-registro de nascimento; Dorothy Stang – defensor de direitos humanos; Enfrentamento à Violência; Enfrentamento à Pobreza; Igualdade de Gênero; Igualdade Racial; Garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência; Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa; Educação em Direitos Humanos e Erradicação do Trabalho Escravo). Qualquer pessoa pode indicar alguém ou alguma instituição para recebê-lo.

- Diversidade religiosa

Produção de cartilha (2004): <http://www.direitoshumanos.gov.br/.arquivos/cartilhadiversidadereleligiosaportugues.pdf>

- Pessoa Idosa

Produção do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (http://portal.mj.gov.br /sedh/ct/cndi/SEDH_Planos_2005.pdf)

- LGBT

Produção do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, após a I Conferência Nacional LGBT, em junho de 2008.

Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Possui 08 frentes de atuação: Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo (SINASE); Pró-Sinase; Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes; Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte; Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA); Sistema de Garantias de Direito, Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente.

Descrição de atividades:

- SINASE

Sistema voltado para adolescente em conflito com a lei que prioriza a municipalização das medidas em meio aberto (prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida) e a regionalização dos programas de privação de liberdade.

- PRÓ-SINASE

Objetiva desenvolver projetos e programas para efetivação do SINASE.

Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

Frente que objetiva a disseminação de boas práticas; a sistematização de dados e informações, apoio às redes e comitês de enfrentamento da violência sexual e pela promoção de campanhas de sensibilização e mobilização. A área atua, ainda, na gestão do Disque Denúncia Nacional – Disque 100.

- Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) atua em dois níveis:

Prevenção: principal projeto é o Projeto de Redução da Violência Letal (PRVL) que funciona em parceria com o Observatório das Favelas

Unicef segundo três eixos: articulação política (fortalecimento de redes locais de defesa das crianças e dos adolescentes) ; produção de indicadores (monitoramento dos índices de letalidade) e mapeamento de metodologias de prevenção e redução da violência letal (identificação, análise e difusão de metodologias que contribuam para a prevenção da violência).

- Sistema de Informação para a Infância e Adolescência SIPIA
Sistema de registro e tratamento de informação sobre a efetivação dos direitos previstos no ECA (versão Web Nacional dos Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência).

- Sistema de Garantia de Direitos
Atua em três eixos: 1- defesa; 2- promoção e 3- controle/efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Principais ações:
Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária,.

- Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente
Articula ações para a melhoria da qualidade da educação e da saúde prestadas a crianças e adolescentes.

Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Esta Secretaria disponibiliza apenas os nomes dos seus programas e ações, mas não descreve o conteúdo (<http://www.direitoshumanos.gov.br/pessoas-com-deficiencia-1/programas-e-acoas>).

Em sua agenda social constam as seguintes metas: concessão de órteses e próteses; habitação de interesse social acessível; transporte e infra-estrutura de transportes acessíveis; escola acessível, livro acessível, campanhas educativas e parcerias para inclusão das pessoas com deficiência.

Órgãos colegiados

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH)

Principais ações: participação no processo de elaboração do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH) da gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso; a tipificação do crime de tortura; a mudança de competência para julgar homicídios praticados por policiais militares da justiça militar para a civil; o reconhecimento da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo Estado brasileiro.

Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD):

É responsável por políticas públicas afirmativas dos direitos de “indivíduos e grupos sociais e étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância”.

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE):

Acompanhar e avaliar o desenvolvimento da política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho,

assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigidos a esse grupo social.

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda):

Este Conselho destaca a construção da “Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes” e o “Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011-2020”. O *site* informa apenas ser um órgão singular Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI):

Elaborar, avaliar, acompanhar e apoiar as diretrizes gerais da política nacional do idoso em nível estadual e municipal.

Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE)

A principal ação da CONATRAE é o Grupo de Fiscalização Móvel que, em 2005 (última atualização), contava com 07 equipes de *identificação e libertação* de trabalhadores escravos

Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos:

Objetiva Proceder ao reconhecimento de pessoas desaparecidas por terem participado ou por terem sido acusadas de participação em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.

Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos

Sua função é propor, monitorar e avaliar políticas públicas para o cumprimento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

- **Convênios firmados para a implementação do PNDH II no Estado de São Paulo de 2002 a 2009:** (título do projeto, entidades conveniadas e valores recebidos). http://portal.mj.gov.br/SISEDH/frmconvenio_sedh2.aspx?UF=SP

- **ONU-Brasil: Coleção.**

A coleção de documentos ONU-Brasil é composta inicialmente pela Carta das Nações Unidas (1945) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), acrescida de blocos compostos por Convenções e Tratados; Resoluções; Estudos e pesquisas do Sistema ONU com ênfase em relatórios; outros documentos que trazem 2 artigos e declarações convenções e protocolos específicos.

A definição dos termos das normativas é oferecida pelo próprio site da ONU-Brasil e utiliza como fonte o Ministério das Relações Exteriores <http://www.itamaraty.gov.br/>

Site de suporte inicial

Portal da União Européia

http://europa.eu/index_pt.htm

Levantamento Bibliográfico Inicial

Biblioteca Virtual em Direitos Humanos USP

<http://www.direitoshumanos.usp.br/>

Década de 90: Planos de Direitos Humanos; Direitos Difusos, Tolerância Zero, Tribunais e Novas Psiquiatrizações

Planos de Direitos Humanos

PNDH III

PNDH III, ONU e Declaração Universal dos Direitos Humanos:

A discussão pública do PNDH III em âmbito Nacional, no ano de 2008, em simultaneidade à comemoração dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), foi realizada na 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos com o tema: “Democracia, desenvolvimento e direitos humanos: superando as desigualdades”.

- Procedência jurídico-política dos Planos Nacionais de Direitos Humanos: Conferência de Viena da ONU em 1993. Deriva desta conferência, um ano após a ECO 92, um acordo internacional recomendando a formulação e implementação de Programas e Planos Nacionais de Direitos Humanos.

- Procedências recentes dos primeiros Planos Nacionais de Direitos Humanos:

(1) 1996- Austrália

(2) 1996: Filipinas

(3) 1996- Brasil

- **Os PNDHs**

PNDH I (1996)- Ênfase nas garantias dos direitos sociais e políticos.

PNDH III (2002) – Incorporação de direitos econômicos, sociais e culturais.

PNDH III (2009) – Transversalidades e inter-ministerialidade de diretrizes, em torno dos eixos orientadores, priorizando pelas parcerias previstas em torno das ações programáticas: universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos.

- **Psiquiatrias Século XXI.**

A década de 1990 foi a “década do cérebro”. Para o corte jurídico-político inicial no século XXI no Brasil ser feito em 2001 com a Promulgação da Lei nº 10.216, em 06 de abril de 2001, a qual dispõe sobre a proteção e os

direitos das pessoas com transtornos mentais e sobre a reformulação do modelo assistencial em saúde mental, refletindo os princípios da Reforma Psiquiátrica.

Mapeamentos de declarações, estatutos, normativas, protocolos de direitos de minorias, relações com organizações internacionais e repercussões no Brasil. Mapeamento das emergências da ecopolítica, a partir de uma perspectiva histórico-política, dos acontecimentos que rondaram a II Guerra Mundial acompanhada de levantamento de documentação jurídica-política e que derivaram nas afirmações de novos direitos expressos desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, incluindo seus desdobramentos em práticas de defesa do meio ambiente; celebração de protocolos e encontros internacionais; políticas de contenção e procedências de restauração da vida de pessoas e do ambiente, numa *anti-vida nua*, com especial atenção aos Planos Nacionais de Direitos Humanos, com ênfase no PNDH3. Mapeamento de práticas de governo sobre pessoas e ambiente, sobre o corpo-planeta, suas maneiras de incluir resistências e de enfrentar resistências *ativas* — capazes de invenção da vida —, e resistências *reativas*, — destinadas a conter inovações.

- Sub-temas em preparação:

Do direito Humano aos ambientes de direitos

Do direito à água ao direito à felicidade

- Respectivas referências a partir da II Guerra Mundial:

Declarações, tratados, normativas, protocolos;

Declaração ONU 1948;

Década de 40-50- refugiados de Guerra, mulheres e crianças;

Voluntariado na guerra ver legislação ONU e na paz ONU, PNUD, Metas do Milênio;

Voluntariado e ONU;

Programa de Voluntários das Nações Unidas (instituído em 1971, pela ONU);

2001 Ano Internacional do Voluntariado ONU (2011: Comemoração de 1 Década);

Parte Política, Direitos e Cidadania

Felicidade um direito de todos e proposta de emenda constitucional.

Pela PEC 19/10, o artigo 6º da Constituição passará a prever que "são direitos sociais, essenciais à busca da felicidade, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados".

Disponível em:

<http://www.senado.gov.br/noticias/verNoticia.aspx?codNoticia=105223&codAplicativo=2>

- **Índices de desenvolvimento. IDH e Índice de felicidade interna Bruta.**

Movimento Mais Feliz

REVISTAS

Revista Internacional Direito e Cidadania

<http://iedc.org.br/REID/>

INSTITUTOS

Instituto Futuro Cidadão

<http://www.iedc.org.br/>

Instituto BIOSER (OSCIP)

<http://www.iedc.org.br/>

FELICIDADE INTERNA BRUTA

Instituto Visão do Futuro (BR)

<http://www.visaofuturo.org.br/>

Instituto Felicidade Interna Bruta

<http://www.felicidadeinternabruta.org.br/>

- **Hipótese para análise.**

Felicidade é o grande tema da filosofia platônico-aristotélica e tudo do que dela deriva e é também o grande tema do liberalismo. O problema que se coloca para a pesquisa sugere, dentre outras coisas, que a felicidade se mostra situada como *solução ecopolítica, capaz de conectar restaurações*. Não a felicidade equivalente à justiça e verdade como para a história da filosofia ou para a filosofia política, nem compensatória como para o liberalismo utilitarista, mas, agora, a felicidade *capaz de conciliar, pela via da negociação resíduos restaurativos*. A partir de uma equação mínima: felicidade como *indicador (novo) de desenvolvimento* e ao mesmo tempo como *índice (substitutivo)*: uma questão sobre sustentabilidade, ou mais especificamente para nichos de *mercados de direitos sustentáveis*.

Voluntariado e ONU

“Ser voluntário é demonstrar seu apoio a um dos princípios básicos das Nações Unidas: o trabalho conjunto pode tornar o mundo um melhor lugar para todos. O voluntariado beneficia a sociedade em geral e melhora a vidas das pessoas, incluindo a dos próprios voluntários”.

O Programa dos Voluntários das Nações Unidas (UNV) foi criado pela Assembléia Geral, em 1970, como um órgão subsidiário das Nações Unidas, para funcionar como um programa operacional na cooperação para o desenvolvimento e é administrado pelo PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

O Programa de Voluntários das Nações Unidas promove o Voluntariado para a Paz e o Desenvolvimento, o que significa abordar o voluntariado em suas várias formas – ajuda mútua, filantropia e campanhas – sempre com o intuito de apoiar iniciativas de desenvolvimento congruentes com a agenda de paz e desenvolvimento da ONU.

Os voluntários da ONU estão trabalhando para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio reduzindo a pobreza e contribuindo para a paz, segurança, saúde, bem estar e o desenvolvimento econômico, social e político de milhões de pessoas ao redor do mundo. Eles estão criando oportunidades que tornam únicas suas contribuições para as sociedades a nível local e nacional.” (Fonte PNUD Brasil: Disponível em <http://www.pnud.org.br/unv/oque.php>)

Programa de Voluntários das Nações Unidas (instituído em 1971 e 1998. ONU administrado pelo PNUD -BR)

2001 Ano Internacional do Voluntariado ONU (2011: Comemoração de 1 Década)

Links Mundiais

[UNAIDS](#) ; [UNDP](#) ; [UNFPA](#) ; [UNHCR](#) ; [UNICEF](#) ; [UNESCO](#) ; [UNV](#) ; [WHO](#) ; [FAO](#)

Links Nacionais

[Portal do Voluntário](#) ; [Rio Voluntário](#)

<http://portaldovoluntario.org.br/>

- **Cultura da Paz**

Comitê Paulista para a Década da Cultura da Paz 2001-2010 (Parceria: Unesco e Associação Palas Athena)

<http://www.comitepaz.org.br/>

- **Neurociência e Saúde Mental e**

Saúde mental no Brasil Legislação

Saúde Mental e Economia Solidária

Caps e “dispositivo territorial estratégico”.